



Porto de Lisboa

**Relatório anual de execução do Plano de
Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da
APL, S.A.**

2015



ÍNDICE

Enquadramento	3
Introdução	3
Metodologia	4
Grau de colaboração	5
Análise de resultados	7
Conclusões	13
Recomendações	14
Anexos	15



ENQUADRAMENTO

Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), através da Recomendação nº 1/2009, determinou que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, deveriam elaborar “Planos de Gestão de Riscos Incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, bem como promover a elaboração de um Relatório Anual da Execução do referido plano.

Dando cumprimento à Recomendação, a APL, SA aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, (PPRG) cuja versão, revista e aprovada em 2015.02.05, se encontra disponível no portal da APL, S.A.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APL, S.A. constitui um importante instrumento de controlo interno, a par com os procedimentos internos, conferência de poderes e sistema de autorizações e validação para efetivação das operações, entre outros. Compreende, ainda, princípios de ética e comportamentais, tendo a APL adotado um Código de Ética e um Plano para a Igualdade de Género que preveem um conjunto de regras e normas de conduta que derivam diretamente da missão, valores e visão da empresa¹.

Apresenta-se, resumidamente, os principais intervenientes e as respetivas funções e responsabilidades na gestão de risco da APL, S.A.²:

¹ In PPRG da APL, SA., págs. 4 e 5.

² Ibidem, pág. 16.

Decisor

***Conselho de Administração
(delegando no Gabinete de
Auditoria Interna a função de
responsável pela gestão de risco da
APL, S.A.)***

***Dirigentes das direções e demais
chefes das unidades orgânicas
(Estrutura de Gestão)***

Comissão de Risco**Funções e responsabilidades**

Exercer a função de responsável pela gestão de risco na APL,S.A., prevista no Plano;
Garantir a atualização anual do Plano;
Dinamizar a Comissão de Risco;
Receber e comunicar os riscos, tornando as medidas inseridas na sua competência;
Elaborar o respetivo Relatório Anual de execução do Plano.

Organizar, aplicar e acompanhar o Plano na respetiva área;
Identificar, recolher e comunicar ao Gabinete de Auditoria Interna as prováveis ocorrências de risco e a gravidade da respetiva consequência;
Responsabilizar-se pela eficácia das medidas de controlo dos riscos na sua esfera de atuação, em articulação com o Gabinete de Auditoria Interna.

Analisar e identificar os riscos.
Estabelecer a arquitetura e os critérios de gestão dos riscos.
Analisar o Relatório Anual de execução do Plano e propor a adoção de medidas corretivas.

A elaboração de um relatório anual de execução do PPRG é preconizada na Recomendação nº 1/2009 e reforçada pelo disposto na Recomendação nº 3/2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

A elaboração do PPRG e respetivo relatório anual está, ainda, prevista no art.º 46º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

Metodologia

Com o objetivo de aferir o grau de execução da totalidade das medidas de prevenção, o Relatório de Execução do PPRG apresenta os resultados do tratamento de dados recolhidos através do preenchimento dos mapas distribuídos via eletrónica (exceto o da Auditoria Interna) a cada unidade orgânica, tendo por base a identificação do risco, a graduação do risco e as respetivas medidas de prevenção, assinalando a implementação ou não destas, sempre que a unidade orgânica figure entre as responsáveis, e sendo que em caso de não implementação, a indicação do prazo estimado ou outro motivo, tal como a falta de recursos.

Atendendo ao disposto no art.º 46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, deve o presente relatório também ser identificativo das ocorrências, incluindo corrupção e infrações conexas, caso existam.

De modo a facilitar e tornar mais céleres as respostas, e prestar esclarecimentos se necessário, a equipa de Auditoria Interna realizou algumas reuniões presenciais, e concretizou em 100% a recolha das respostas das unidades orgânicas.

Na sistematização de resultados (ver Quadro Resumo) foram excluídas as respostas “Não Aplicável”, dado o seu efeito neutro no cálculo da percentagem de implementação. Deste modo, as percentagens foram calculadas com base nas respostas “Implementado” e “Não implementado”. A resposta “Não Aplicável” não significa que, na maioria dos casos, a unidade orgânica não seja responsável pela gestão do risco e pela implementação das medidas de prevenção previstas para o mesmo. No entanto, em especial no que se refere a atividades que teoricamente poderão ser desempenhadas por todas as unidades orgânicas, a resposta “Não Aplicável” enquadra-se no facto de no período em análise a atividade não ter sido desempenhada.

As restantes situações que motivaram respostas “Não Aplicável” serão tratadas no âmbito da revisão do PPRG.

Grau de Colaboração

A avaliação da implementação das medidas de prevenção foi realizada, com zelo e acuidade, por todos os responsáveis das unidades orgânicas da APL, a saber:

PC – Provedor do Cliente – Dr. Rui Magina³

AP – Auditoria de Projetos e Obras – Eng.º José Rocha

AI – Auditoria Interna – Dr.ª Célia Barros

³ Cessou a função a 1 de julho de 2015 (data em que passou para a responsabilidade do Gabinete de Assessoria)

CP – Contratação Pública e Compras – Dr.^a Iris Delgado

SG/GJ – Gabinete Jurídico – Dr.^a Emília Mata⁴

SG/CD – Centro de Documentação e Informação – Dr.^a Sara Charneca⁴

SI – Tecnologias e Sistemas de Informação – Comte. Luís Pimentel⁵

DR – Desenvolvimento e Relações Institucionais – Eng.^a Fátima Pinto⁶

IE – Infraestruturas⁷

SP – Segurança e Pilotagem – Comte Francisco Marques

TP – Terminais Portuários e Logística – Dr.^a Manuela Patrício⁶

TM – Turismo Marítimo e Náutico – Dr. Bruno Marcelo

ES - Espaços Tejo – Dr. Rui Magina⁸

PG – Pessoal e Gestão de Mudança – Dr.^a Isabel Freire

FS – Finanças e Suporte - Dr.^a Ana Paula Rodrigues⁹

A colaboração dos responsáveis pelas unidades orgânicas evidencia uma especial atenção e preocupação para com a prevenção de situações de risco associada às atividades da empresa, integrando os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas.

O período de elaboração do relatório anual de execução do PPRG de 2015 decorreu entre março e maio de 2016.

⁴ Conferência de poderes nos termos e condições genericamente outorgados às demais chefias de 1º nível, com efeitos a 09 de novembro de 2015, com a cessação de funções do Secretário-geral a 31 de agosto de 2015

⁵ Nomeação em regime de comissão de serviço a 10 de outubro de 2015

⁶ Nomeação em regime de comissão de serviço a 8 de junho de 2015; Respostas obtidas em separado da DR/CG, DR/PC e DR/SE

⁷ Cessação da comissão de serviço do responsável de 1º nível a 9 de novembro de 2015 e a partir de 10 de novembro de 2015, foram outorgados diversos poderes à Eng.^a Rita Paula (Chefe de Divisão de Engenharia) e Eng.^o Carlos Azevedo (Chefe de Divisão de Obras)

⁸ Nomeação em regime de comissão de serviço a 2 de julho de 2015

⁹ Em acumulação de funções com a de Vogal do Conselho de Administração no período 8 de junho a 31 de dezembro de 2015

ANÁLISE DE RESULTADOS

Nos mapas de identificação dos riscos e medidas de prevenção, anexo ao PPRG, as atividades estão classificadas como transversais ou funcionais, independentemente das unidades orgânicas. Na mesma lógica, foi elaborado o mapa de avaliação da implementação das medidas de prevenção, pelo que as questões transversais, a gestão de documentação, a contratação pública, a comunicação e promoção e a gestão do imobilizado, foram respondidas por todas as unidades orgânicas; as questões relativas às restantes funções foram respondidas especificamente pelas unidades orgânicas que, nos termos do descritor de funções, têm responsabilidades no desenvolvimento das atividades inerentes a cada função.

A cada atividade/função correspondem riscos e respetivas medidas de prevenção. Para cada medida de prevenção foram apresentadas as opções de resposta: medida implementada (sim/não) e no caso de a resposta ser negativa, data prevista da implementação¹⁰.

Foi, ainda, considerada a possibilidade de resposta "NA - Não aplicável", nos casos em que a atividade não foi efetivamente desempenhada.

As respostas permitiram recolher dados relativos ao grau de implementação das medidas de prevenção.

No quadro seguinte, apresenta-se o grau de implementação, em média percentual, das medidas de prevenção previstas para cada função.

¹⁰ Anexo I – Mapas de Avaliação da Implementação das Medidas de Prevenção

**Quadro Resumo**

Áreas Funcionais	Medidas Implementadas (média)	Medidas A Implementar (média)
Transversais	94%	6%
Auditoria	89%	11%
Gestão Documentação	91%	9%
Assuntos Jurídicos	100%	0%
Contratação Pública	100%	0%
Tecnologias e Sistemas de Informação	100%	0%
Gestão de Áreas Concessionadas e Licenciadas	100%	0%
Urbanismo e Gestão do território	88%	12%
Comunicação e Promoção	84%	16%
Gestão do Imobilizado	96%	4%
Projetos e Obras	100%	0%
Segurança e Proteção	100%	0%
Pilotagem	100%	0%
Fiscalização	100%	0%
Recursos Humanos	100%	0%
Finanças	99%	1%

Nota: Para efeito dos cálculos supra apresentados, as respostas “não aplicável” não foram consideradas, dado o seu efeito neutro.

Resultado das respostas às questões referentes às funções transversais

As questões referentes às atividades/funções transversais estão implementadas entre os 69% e os 100%, sendo a medida “acompanhamento sistemático dos conteúdos da internet”, a que apresenta um nível de implementação mais baixo.

Quanto à identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial de interesses que envolvam trabalhadores que deixem o cargo público para exercerem funções privadas como trabalhadores ou outras, apenas a FS respondeu que não identificaram nenhuma situação, mas têm implementada a verificação/vigilância da ocorrência destas situações.

Resultado das respostas às questões referentes às funções não transversais

Função Auditoria

As medidas de prevenção na Auditoria encontram-se implementadas a 100%, com exceção da medida “reunir a Comissão de Risco” cuja implementação está prevista para 2016.

Função Gestão de Documentação

No que toca à atividade de proceder ao registo, tratamento e conservação dos documentos da APL, na generalidade as medidas estão implementadas pelas unidades orgânicas, registando-se apenas um menor grau de implementação nas medidas relacionadas com formação (83%).

Função Assuntos Jurídicos

As medidas de prevenção da função Assuntos Jurídicos estão implementadas em 100%, sendo que nas medidas relacionadas com a prática de atos notariais, por vezes, é necessário o recurso pontual a um elemento da CP

quando o único elemento do GJ que tem competências para tal se encontra impedido.

Função Contratação Pública

As medidas de prevenção da função Contratação Pública estão implementadas a 100%.

Função Tecnologias e Sistemas de Informação

Nas atividades da função Tecnologias e Sistemas de Informação, as medidas de prevenção previstas estão implementadas a 100%.

Função Gestão de Áreas Concessionadas e Licenciadas

No que diz respeito à Gestão de Áreas Concessionadas e Licenciadas, verifica-se que as medidas de prevenção estão totalmente implementadas.

Função Urbanismo e Território

No que concerne ao Urbanismo e Território, as medidas estão 100% implementadas, exceto para a atividade de elaborar, acompanhar e apreciar estudos urbanos/portuários, sectoriais, etc., cujo grau de implementação das medidas de prevenção é de 75%.

Função Comunicação e Promoção

No que respeita à receção e avaliação das queixas, reclamações e solicitações dos Clientes do porto, as medidas de prevenção dos riscos encontram-se implementadas em 80%, exceto na análise da unidade orgânica TP. As outras medidas de prevenção estão totalmente implementadas pelas unidades orgânicas responsáveis.

Função Gestão do imobilizado

No que respeita à atividade de gestão da alienação de bens do domínio privado da APL (...) e à atividade da gestão de bens, todas as medidas de prevenção referentes aos riscos estão implementadas pelas unidades orgânicas. A medida relativa à preservação e catalogação dos bens móveis patrimoniais (...) está implementada pela SG/CD, no entanto, devido à falta de recursos humanos a catalogação/inventário dos bens móveis patrimoniais

em base de dados, está desatualizado. Quanto ao registo do imobilizado e inventário, as medidas de prevenção dos riscos estão implementadas, exceto para a FS/CO no que respeita à conferência da informação pelos responsáveis do departamento e pelos dirigentes, e à verificação por auditoria externa.

Função Projetos e Obras

No que toca à função Projetos e Obras, as medidas de prevenção estão todas implementadas.

Função Segurança e Proteção

Relativamente à Segurança e Proteção, as medidas estão implementadas a 100%.

Função Pilotagem

No que concerne à função Pilotagem, as medidas de prevenção estão totalmente implementadas.

Função Fiscalização

Relativamente às funções de fiscalização, as medidas de prevenção estão implementadas a 100%.

Função Recursos Humanos

No que respeita à função Recursos Humanos, as medidas de prevenção encontram-se implementadas a 100%.

Função Finanças

No que concerne à função Finanças, as medidas de prevenção encontram-se implementadas, com exceção do seguinte: na atividade da resolução dos casos de incumprimento e acompanhamento das contas correntes dos clientes, a FS/FT considera por implementar a medida da criação de Estrutura de Coordenação que envolva a FS/FT e as áreas de negócio, apesar de ocorrerem reuniões para o efeito, sempre que necessário; para a atividade elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento, Investimentos e Relatório e Contas, e para a atividade da disponibilização dos elementos económicos e



financeiros obrigatórios, as medidas de prevenção previstas estão implementadas a 100% pela FS.

CONCLUSÕES

A metodologia de identificação dos riscos com base em critérios funcionais adotada no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APL, S.A., para além de ser um critério mais estável, permitiu que a identificação dos riscos fosse mais intuitiva e facilmente apreensível.

Saliente-se a disponibilidade e colaboração prestadas pelas unidades orgânicas na avaliação da implementação das medidas de prevenção de riscos, tendo-se obtido, como já referido, um resultado de 100% na resposta obtida via eletrónica e em reuniões presenciais.

Após análise dos dados recolhidos, conclui-se que, na generalidade, as medidas de prevenção do PPRG estão implementadas. As funções nas quais a implementação é total são as seguintes: Assuntos Jurídicos, Tecnologias e Sistemas de Informação, Gestão de Áreas Concessionadas e Licenciadas, Projetos e Obras, Segurança e Proteção, Pilotagem, Fiscalização e Recursos Humanos.

No decorrer da avaliação da implementação das medidas de prevenção, várias unidades orgânicas identificaram algumas sugestões de melhoria ao Plano. No entanto, estas não foram incluídas nesta avaliação, sendo contempladas, posteriormente, no momento de atualização do PPRG.

Quanto à identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial de interesses que envolvam trabalhadores que deixem o cargo público para exercerem funções privadas como trabalhadores ou outras, não foi identificada qualquer situação pelas unidades orgânicas. Ainda assim a FS informou que está a monitorizar a questão.



No âmbito do PPRG, no que se refere a ocorrências, situação de risco, incluindo corrupção e infrações conexas, durante o ano de 2015, nenhuma das unidades orgânicas reportou qualquer registo.

RECOMENDAÇÕES

Atendendo ao exposto no presente relatório e tendo em vista a melhoria do processo de prevenção de riscos na APL, S.A., recomenda-se o seguinte:

- Reativar a função do Provedor do Cliente, uma vez que desde julho de 2015 está inativa, tratando-se de um mecanismo de controlo importante essencialmente no relacionamento com terceiros. Esta função está atribuída à unidade orgânica Gabinete de Assessoria;
- Proceder ao acompanhamento sistemático dos conteúdos da internet/intranet, de forma a evitar incorreções e desatualizações dos mesmos;
- Incrementar a comunicação interna na APL, S.A.;
- Promover a melhoria contínua do processo de gestão de risco, implementando de forma assertiva as medidas de prevenção previstas no PPRG.

Gabinete de Auditoria Interna

Lisboa, 7 de junho de 2016



Anexo I – Mapas de Avaliação da Implementação das Medidas de Prevenção

TRANSVERSAIS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Dever de colaboração entre todas as estruturas da APL.	- Risco de quebra de colaboração, de ineficiência e de decisão inadequada.	2	3	3	- Promover a comunicação interna.	Todas as unidades orgânicas	75%	A implementar: CP, DR/PC, DR/SE e FS Não Aplicável: SP
Proceder ao atendimento e relacionamento com terceiros.	- Risco de prestação de informação inadequada, quebra dos direitos e interesses dos cidadãos, quebra de confidencialidade e de sigilo profissional.	2	2	2	- Cumprimento do Código de Ética da APL; - Recurso ao Provedor do Cliente.	Todas as unidades orgânicas	100% 100%	Não Aplicável: SP Não Aplicável: AI, DR/PC e SP
Conferir faturas relativas aos serviços prestados por terceiros.	- Risco de conferência de fatura não suportada em autorização e pareceres exigidos.	1	3	2	- Documentação de despesas (justificativos, autorizações);	Todas as unidades orgânicas	100%	Não Aplicável: SP, PC
					- Supervisão do fluxo financeiro através de uma plataforma informática comum;		100%	Não Aplicável: IE, SP, PC
					- Controlo do exercício de competências;		100%	Não Aplicável: SP, PC
					- Segregação de funções.		100%	Não Aplicável: SP, PC

TRANSVERSAIS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Promover a emissão de faturas.	- Risco de não faturação ou faturação incorreta dos serviços prestados a terceiros.	1	3	2	- Controlo do exercício de competências; - Segregação de funções; - Verificação sistemática (por amostragem) da faturação processada; - Estabelecimento de regras e procedimentos de faturação.	Todas as unidades orgânicas	100% 100% 100% 100%	Não aplicável: AP, AI, SG/GJ, PG e PC
Elaborar ou rever normas ou regulamentos da APL. Conhecimento da legislação aplicável à APL.	- Risco de ocorrência de erros/omissões, ambiguidades; - Risco de desrespeito pelo interesse público; - Desatualização.	1	3	2	- Prática regular de análise da regulamentação interna em vigor; - Cumprimento da legislação aplicável.	Todas as unidades orgânicas	88% 88%	A Implementar: CP e DR/SE
Proceder ao tratamento dos conteúdos da internet e intranet.	Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos das bases de dados e da internet.	2	3	3	Acompanhamento sistemático dos conteúdos da internet.	Todas as unidades orgânicas	69%	A Implementar: CP, SG/GJ, DR/SE, IE e TP (SG/GJ e IE : Aponta ausência de recursos; Dta para implementação da TP: 31/12/2016) Não aplicável: SP

TRANSVERSAIS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Executar contratos.	- Risco de perda de informação; - Risco de renovação automática de contratos; - Risco de situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos.	2	3	3	- Identificação de pontos críticos do contrato; - Vigilância assertiva/monitorização das cláusulas contratuais e dos prazos dos termos dos contratos através de alertas automáticos.	Todas as unidades orgânicas	93% 93%	A Implementar: CP Não Aplicável: AI e SP
Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial de interesses que envolvam trabalhadores que deixem o cargo público para exercerem funções privadas como trabalhadores, consultores ou outras.	- Uso de informação confidencial ou outra, lesivo dos interesses da Empresa.	2	3	3				Não aplicável: SG/GJ, DR/PC e DR/SE Não responderam: SP, TM, IE, PG, DR/CG, AP, CP, TP SG/CD, PC, AI, SI, ES/GD A FS não identifica nenhuma situação, mas implementa a verificação/vigilância de situações.

Mapas de Avaliação da Implementação das Medidas de Prevenção

Pág. 4

AUDITORIA

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Desenvolver ações de auditoria interna, operacional e de gestão, ao funcionamento geral dos serviços.	- Risco de conflito de interesses; - Risco de incumprimento dos deveres de isenção e de imparcialidade.	1	2	1	- Código de Ética da APL; - Manual de Auditoria; - Segregação de funções.	AI	100% 100% 100%	
Gerir o risco na APL, previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	- Risco de falha no acompanhamento e no reporte da execução do Plano.	2	2	2	- Atualização anual do Plano; - Reunir a Comissão de Risco; - Avaliação do cumprimento do Plano.	AI	100% 0% 100%	A Implementar: AI em 2016
Assessorar o Conselho de Administração fornecendo dados, análises ou estudos solicitados.	- Risco de conflito de interesses; - Risco de incumprimento dos deveres de isenção e de imparcialidade.	1	1	1	- Código de Ética da APL; - Manual de Auditoria; - Segregação de funções.	AI; AP; CP; SG	100% 100% 100%	

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Proceder ao registo, tratamento e conservação dos documentos da APL.	- Risco de extravio ou deterioração intencional da documentação.	1	3	2	- Procedimentos de controlo de acesso;	CDI, todos os serviços	94%	A Implementar: AP Não Aplicável: DR/CG, PC
					- Procedimentos da classificação de informação em termos de confidencialidade e de partilha pelos utilizadores;		94%	A Implementar: AP Não Aplicável: DR/CG, PC, IE
					- Registos;		94%	A Implementar: AP Não Aplicável: DR/CG, PC
					- Ações de restauro e de conservação de documentos;		92%	A Implementar: AP Não Aplicável: DR/CG, PC, IE, PG, FS/RA, FS/CO, FS/FT, FS/GA
					- Formação.		83%	A Implementar: AP, AI Não Aplicável: DR/CG, PC, IE, PG, FS/RA, FS/CO, FS/FT, FS/GA
Proceder à organização dos sistemas de arquivo.	- Risco do incumprimento da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos;	2	2	2	- Formação técnica dos colaboradores;	CDI, todos os serviços	79%	A Implementar: AP, AI, IE Não Aplicável: PG, FS/RA, FS/CO, FS/FT, FS/GA, TM
	- Risco de extravio de documentos, de comunicação indevida de informação;				- Controlo de acessos aos documentos de arquivo;		95%	A Implementar: AP Não Aplicável: TM
	- Risco de utilização ilícita de informação privilegiada.				- Registos de tramitação de documentos;		94%	A Implementar: AP Não Aplicável: PG, TM
					- Rotação de pessoal.		95%	A Implementar: AP Não Aplicável: TM

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Emitir pareceres e assegurar apoio de natureza técnica e jurídica ao C.A. e demais unidades orgânicas da APL.	- Risco de conflito de interesses; - Risco de incumprimento dos deveres de isenção, de imparcialidade; - Deficiente enquadramento legal das questões em análise.	1	3	2	- Conhecimento e respeito pelos princípios éticos relativos ao desempenho de funções públicas; - Reforço do sistema de controlo interno: supervisão dos procedimentos legais.	Secretaria-Geral/ GJ; CP	100% 100%	

Mapas de Avaliação da Implementação das Medidas de Prevenção

Pág. 7

ASSUNTOS JURÍDICOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Instruir, conduzir, organizar e gerir os processos de contencioso e participações criminais.	- Risco de organização processual não eficaz;	1	3	2	- Manutenção da atualização da base de dados;	GJ	100%	
	- Risco de arquivamento indevido de processos;				- Criação de alertas, obrigatórios e automáticos, no próprio sistema;		100%	
	- Risco de violação dos deveres gerais de isenção e de imparcialidade;				- Monitorização de processos;		100%	
	- Risco de incumprimento de prazos e quebra de sigilo;				- Supervisão;		100%	
	- Prescrição intencional de prazos judiciais ou administrativos;				- Conhecimento e respeito pelos princípios éticos relativos ao desempenho de funções públicas.		100%	
	- Risco de insuficiente conhecimento do processo.							

ASSUNTOS JURÍDICOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Prática de atos notariais.	- Risco de incorrer em responsabilidade civil; - Falsificação de dados.	1	3	2	- Controlo do exercício de competências delegadas e subdelegadas; - Reforço do sistema de controlo interno: . segregação de funções; . supervisão.	GJ	100% 100%	
Colaborar no exercício da ação disciplinar, nomeadamente através de emissão de pareceres sobre a regularidade formal dos processos instaurados.	- Falta de isenção do instrutor do processo.	1	3	2	- Sujeição às normas do Código Deontológico; - Código de Ética da APL; - Minutas-tipo do GJ para abertura destes processos em específico; - Responsabilidade das entidades públicas e dos funcionários e agentes nos termos da Constituição da República Portuguesa.	GJ	100% 100% 100%	

ASSUNTOS JURÍDICOS

(continuação) Colaborar no exercício da ação disciplinar, nomeadamente através de emissão de pareceres sobre a regularidade formal dos processos instaurados.	- Manipulação de informação por terceiros.	1	3	2	- Contraditório; - Liberdade de recolha de todos os depoimentos necessários ao apuramento da verdade.	GJ	100% 100%	
--	--	---	---	---	--	----	------------------	--

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Atividade/ função		Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Elaborar processos de aquisição de bens e serviços no âmbito dos regulamentos internos e da contratação pública.	Elaborar procedimentos pré-contratuais	- Risco de elaboração de peças procedimentais com requisitos passíveis de privilegiar ou excluir determinadas entidades;	2	3	3	- Cumprir o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL;	CP; transversal a toda a estrutura orgânica	100%	Não Aplicável: ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
		- Risco de conflito de interesses;				- Código de Ética;		100%	Não Aplicável: ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
		- Risco de não transparência dos procedimentos concursais.				- Segregação de funções.		100%	Não Aplicável: ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Atividade/ função		Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação) Elaborar processos de aquisição de bens e serviços no âmbito dos regulamentos internos e da contratação pública.	Elaborar procedimentos pré-contratuais		2	3	3	- Definição de prazos internos de resposta bem como apresentação de análise custo/benefício do contrato em causa;	CP; transversal a toda a estrutura orgânica	100%	Não Aplicável:DR/SE, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, IE, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
						- Implementação de um sistema de compliance (exemplo: SAP - Lumira);		100%	Não Aplicável:DR/SE, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, IE, AI, PG (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
						- Reforço da informação económico-financeira relativa aos eventuais fornecedores (exemplo: Relatório Dun & Bradstreet);		100%	Não Aplicável:DR/SE, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, IE, AI, PG (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
						- Realização de auditorias de projetos e obras;		100%	Não Aplicável:DR/SE, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, PG, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Atividade/ função		Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação) Elaborar processos de aquisição de bens e serviços no âmbito dos regulamentos internos e da contratação pública.	Elaborar contratos em que a APL, S.A. seja parte, incluindo a execução de todo o expediente com os mesmos conexos.					- Nomeação de júris diferenciados para cada concurso.		100%	Não Aplicável: DR/SE, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, IE, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
		- Elaboração intencionalmente deficiente de contratos.	1	3	2	- Acompanhamento por parte das unidades orgânicas envolvidas;	CP; transversal a toda a estrutura orgânica	100%	Não Aplicável: SP, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
						- Código de Ética;		100%	Não Aplicável: SP, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
						- Segregação de funções;		100%	Não Aplicável: SP, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Atividade/ função		Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação)		- Elaboração intencionalmente deficiente de contratos.				- Realização de auditorias de projetos e obras.		100%	Não Aplicável: SP, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, AI, IE, PG (SG/GJ sempre que solicitado presta colaboração)
Controlar a execução dos contratos.		- Risco de deficiente monitorização.	2	3	3	- Segregação de funções;	CP; transversal a toda a estrutura orgânica	100%	Não Aplicável: CP, ES/GD, DR/PC, AI
						- Monitorização da execução dos contratos, cumprindo o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL;		100%	Não Aplicável: CP, ES/GD, DR/PC, SG/GJ, AI

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação) Controlar a execução dos contratos.	- Risco de deficiente monitorização.	2	3	3	- Realização de auditorias a todo o processo de contratação de bens e serviços;	CP; transversal a toda a estrutura orgânica	100%	Não Aplicável: CP, DR/SE, ES/GD, PC, DR/PC, SG/GJ, IE, AI, PG, TM
					- Implementação de um sistema de controlo de gestão, que produza regularmente relatórios de execução económica, financeira e física (se aplicável) dos mesmos.		100%	Não Aplicável: CP, ES/GD, DR/PC, AI, PG, TM

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Gerir e definir os privilégios de administração de sistemas.	- Risco de os utilizadores terem privilégios de acesso para além dos necessários para executar as suas funções.	2	2	2	- Autenticação e parâmetros de <i>passwords</i>/controlo dos acessos; . definição pela área interessada dos acessos; . implementação pela SI dos acessos; . monitorização sistemática dos acessos; - Registo histórico (<i>logs</i>); - Segregação de funções.	SI	100% 100% 100%	

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Monitorização de Sistemas com vista à prevenção e deteção de anomalias de funcionalidades e/ou falhas de segurança.	- Risco de ausência de monitorização.	2	2	2	- Configurações de Sistemas;	SI	100%	
					- Registo histórico (logs);		100%	
					- Segregação de funções;		100%	
					- Definição e revisão de níveis de serviços com as áreas internas e externas, tendo por base requisitos de disponibilidade, continuidade e segurança;		100%	
					- Monitorização e comunicação das vulnerabilidades encontradas no cumprimento dos níveis de serviço acordados;		100%	
					- Utilização de alertas para deteção e comunicação de incidentes.		100%	

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Gerir e manter Bases de Dados e outros Sistemas de Informação.	- Risco de divulgação indevida de informação a terceiros;	2	3	3	- Código de Ética;	SI	100%	
	- Risco de eliminação indevida de dados ou privação de acesso aos mesmos;				- Registo histórico (<i>logs</i>);		100%	
	- Risco de perda de controlo do meio físico e ambiental que protege e rodeia os recursos tecnológicos - catástrofes naturais, terremotos, inundações, incêndios, etc..				- Monitorização periódica;		100%	
					- Plano de Continuidade de Negócio.		100%	
Proceder à manutenção de meios informáticos e suporte aos utilizadores.	- Risco de favorecimento de utilizadores.	1	1	1	- Os pedidos de apoio devem ser formalizados para o e-mail suporte@portodelisboa.pt para efeitos de registo, avaliação e triagem;	SI	100%	

TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação) Proceder à manutenção de meios informáticos e suporte aos utilizadores.		1	1	1	- Validação do problema e avaliação da sua resolução pela área interna interessada/entidade externa (controlo de satisfação); - Código de Ética.	SI	100% 100%	
Gerir <i>backup</i> de dados e reposição de <i>backup</i> .	- Risco de incumprimento do plano de <i>backups</i> ; - Risco de impossibilidade de recuperação ou acesso atempado a dados perdidos; - Risco de falha de reposição de <i>backup</i> em tempo útil; - Risco de ausência de verificação do estado dos dados e respetivas medidas de suporte (tape, etc.); - Risco do plano de <i>backups</i> não ser adequado.	1	3	2	- Controlo/ monitorização de <i>backups</i> ; - Procedimentos de <i>reporting</i> e correção de erros; - Procedimentos de segurança de acesso ao <i>backup</i> ; - Testar a reposição de <i>backups</i> . Recorrer a um plano formal adequado.	SI	100% 100% 100%	

GESTÃO DE ÁREAS CONCESSIONADAS E LICENCIADAS

SEÇÃO DE ÁREAS CONCESSIONÁRIAS E LICENCIÁDIAS								
Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Assegurar a rentabilização dos espaços não utilizados para fins portuários e a gestão dos respetivos contratos de concessão e licenças.	- Risco de existência de situações de favorecimento aos concessionários e utentes (licenças/autorizações);	1	3	2	Reforço do sistema de controlo interno:	ES/GD-ES; GJ; DR/SE	100%	
	- Risco de concessão, licenças e autorizações na área de jurisdição, prejudiciais aos interesses da APL.				- Segregação de funções;		100%	
					- Promover a visita regular a clientes atuais e potenciais e realizar inquéritos de satisfação;		100%	
					- Monitorização do cumprimento das obrigações contratuais;		100%	
					- Cumprimento da legislação aplicável.		100%	
Assegurar a rentabilização dos espaços destinados a embarcações de recreio, quer no plano marítimo quer em terra.	- Ocupação indevida;	3	3	3	- Monitorização e fiscalização da ocupação;	TM/DN; DR/SE	100%	
	- Risco de favorecimento de clientes.				- Segregação de funções;		100%	
					- Cumprimento da legislação aplicável.		100%	

GESTÃO DE ÁREAS CONCESSIONADAS E LICENCIADAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Assegurar a gestão dos contratos de concessão, licenças portuárias e autorizações, incluindo prestadores de serviços portuários.	- Risco de existência de situações de favorecimento aos concessionários e outros clientes (licenças/autorizações);	1	3	2	- Reforço do sistema de controlo interno:	TP; TM/TM; SP/FI; CP; GJ; DR/SE	100%	
	- Risco de omissões nos relatórios de acompanhamento de concessões, licenças e autorizações;				. segregação de funções;			
	- Risco de omissões nos relatórios de acompanhamento de concessões, licenças e autorizações;				. monitorização do cumprimento das obrigações contratuais;			
	- Risco de contratualizar na área de jurisdição, prejudicando os interesses da APL;				- Cumprimento dos regulamentos e legislação aplicável.		100%	
	- Risco de falha no cumprimento dos requisitos de licenciamento, renovação ou cancelamento.				- Acompanhamento da performance financeira dos contratos.		100%	
Definição de bases tarifárias para a execução anual do Regulamento de Tarifas.	- Risco de existência de ambiguidades, lacunas e omissões.	1	2	1	- Reforço do sistema de controlo interno;	TP; TM; SP; SG	100%	
					- Revisão anual do Regulamento.		100%	

URBANISMO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Elaborar, acompanhar e apreciar estudos gerais urbano/portuários, estudos sectoriais, planos parcelares e de pormenor e projetos de arquitetura, bem como o controlo da sua execução, propondo a definição das condicionantes e as normas para ocupação de espaços, ao nível arquitetónico, paisagista e técnico, em articulação com as áreas operacionais, na jurisdição da APL.	- Risco de favorecimento de terceiros;	1	3	2	- Segregação de funções;	DR/PC; TM/DN DR; ES/GD; DR/SE; AP	75%	A Implementar: AP Não Aplicável: ES/GD
					- Código de Ética;		75%	A Implementar: AP Não Aplicável: ES/GD
					- Cumprimento da legislação aplicável;		75%	A Implementar: AP Não Aplicável: ES/GD
	- Risco de existência de ambiguidades, lacunas e omissões nos projetos.	2	2	2	- Controlo dos custos de manutenção e exploração durante a fase de utilização da obra.		75%	A Implementar: AP Não Aplicável: ES/GD

URBANISMO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Executar levantamentos topográficos e produção de informação geocartográfica no apoio à decisão, na elaboração do cadastro, no conhecimento da Jurisdição e Domínio Público Marítimo, no apoio a projetos e obras e na instrução de processos.	- Risco de deficiente mapeamento/ delimitação da área da jurisdição;	1	3	2	- Monitorização da atualização do cadastro físico da APL;	DR/PC; ES/GD; TP; SG;	100%	Não Aplicável: ES/GD, TP, SG/GJ
	- Risco de acompanhamento desadequado dos processos de delimitação e desafetação dos bens imóveis do domínio público sob administração da APL;				- Sistema de Informação Geográfica;		100%	Não Aplicável: ES/GD, TP, SG/GJ
	- Risco de favorecimento de terceiros.				- Segregação de funções;		100%	Não Aplicável: ES/GD, TP, SG/GJ
					- Fundamentação textual explícita (memória descritiva) sobre opções gráficas tomadas na planta.		100%	Não Aplicável: ES/GD, TP, SG/GJ

COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Receber e avaliar as queixas, reclamações e solicitações dos Clientes do Porto de Lisboa em matéria de transporte marítimo e do exercício das atividades complementares. Emitir pareceres e recomendações.	- Risco de ausência de encaminhamento/ tratamento de reclamação recebida;				- Sigilo e confidencialidade relativamente às queixas recebidas;		80%	A Implementar: TP (Dta para implementação: 31/12/2016) Não Aplicável: ES/GD, SG/GJ
					- Código de Ética;		80%	A Implementar: TP (Dta para implementação: 31/12/2016) Não Aplicável: ES/GD, SG/GJ
	- Risco de ausência de confiança por parte do queixoso;	2	2	2	- Provedor do Cliente;	PC; SG; ES/GD; TM; TP; SP	60%	A Implementar: TM, TP (Dta para implementação da TP: 31/12/2016) Não Aplicável: ES/GD, SG/GJ
					- Segregação de funções;		80%	A Implementar: TP (Dta para implementação: 31/12/2016) Não Aplicável: ES/GD, SG/GJ
	- Risco de conluio.				- Monitorização dos prazos de resposta e da resolução das solicitações.		60%	A Implementar: TM, TP (Dta para implementação da TP: 31/12/2016) Não Aplicável: ES/GD, SG/GJ

COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Informar os Clientes do Porto de Lisboa sobre os meios gratuitos ou contenciosos, especialmente previstos na lei.	- Risco de não informar com rigor técnico.	1	1	1	- Código de Ética.	PC	100%	
Elaborar, implementar e controlar o orçamento relativo ao investimento publicitário.	- Risco de seleção incorreta do suporte publicitário.	1	1	1	- Código de Ética.	DR/CG e restantes unidades orgânicas envolvidas	100%	A Implementar: TM/TM Não Aplicável: SG/GJ, SP, AP, DR/PC, IE, ES/GD, PC, CP, DR/SE, FS, PG, SG/CD
Apreciar e emitir pareceres sobre propostas para patrocínios a empresas ou entidades.	- Risco de favorecimento.	1	1	1	- Código de Ética.	DR/CG e restantes unidades orgânicas envolvidas	100%	Não Aplicável: SG/GJ, SP, AP, DR/PC, IE, ES/GD, PC, CP, DR/SE, FS, PG, SG/CD
Recolha de informação junto das áreas orgânicas que possa ser analisada e posteriormente transmitida aos Órgãos de Comunicação Social e/ou assessoria de imprensa.	- Risco de manipulação de informação.	1	1	1	- Código de Ética.	DR/CG	100%	

GESTÃO DO IMOBILIZADO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Gerir a alienação de bens do domínio privado da APL e os processos de delimitação e de desafetação dos bens imóveis do domínio público, promovendo todos os atos registrais necessários.	- Risco de incúria nos prazos;				- Sujeição às normas do Código Deontológico e Código de Ética da APL;		100%	
	- Conflito de interesses;	1	2	1	- Dinamização da articulação com todas as áreas envolvidas;	GJ; PC; ES/GD	100%	
	- Manipulação e incorreta informação;				- Responsabilidade dos funcionários e agentes nos termos da Constituição da República Portuguesa.		100%	
	- Incorreto enquadramento legal.							
	- Risco de conluio, favorecimento e corrupção.	3	3	3				
Preservação e catalogação dos bens móveis patrimoniais, de interesse socio-histórico ou artístico.	- Adulteração do registo com vista ao desvio de bens.	1	1	1	- Cumprimento do Regulamento de Acesso e Preservação dos Documentos, Publicações e Bens Culturais da APL, S.A.	CDI	100%	

GESTÃO DO IMOBILIZADO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Registrar todo o imobilizado e manter o inventário atualizado.	- Risco de falha de registo dos ativos, objeto de aquisição, transferência, abates ou avaliação.	2	2	2	- Conferência da informação e acompanhamento da atividade pelo responsável do departamento e pelos dirigentes; - Verificação por auditoria externa; - Apreciação pelo Conselho Fiscal e pelo ROC, com emissão de Certificação Legal de Contas.	FS/CO; SI; FS/GA; SG	80% 80% 100%	A Implementar: FS/CO (A FS/CO solicita às áreas "alertas antecipados das obras"; As Finanças devem ter conhecimento antecipado de 15 dias antes das obras iniciarem - condicionamento legal) A Implementar: FS/CO
Gerir bens	- Risco de apropriação indevida e desaparecimento de bens (<i>hardware</i> e <i>software</i>).	1	1	1	- Inventariação de bens; - Gestão de bens através da aplicação de CRM Talisma.	SI	100% 100%	

PROJETOS E OBRAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Assegurar a coordenação, promoção e acompanhamento da elaboração de projetos que visem a construção, reparação e beneficiação das instalações terrestres, marítimas, pavimentos e infraestruturas, nas diferentes especialidades de engenharia, promovendo o respetivo apoio e acompanhamento de obras.	- Risco de administração danosa, participação económica em negócio;	1	3	2	- Definição de procedimentos e normas técnicas a incorporar nos documentos de Contratação Pública de projetos e obras; - Vigilância assertiva/monitorização o/ fiscalização adequada e programada; - Segregação de funções; - Cumprimento da legislação aplicável; - Recurso à Auditoria de Projetos e Obras; - Avaliação da adequação do projeto à utilização futura do empreendimento;	IE/EN; DR/PC; AP; DR/SE	100%	Não Aplicável: DR/PC
	- Risco de utilização ilícita de informação privilegiada;	1	3	2			100%	

PROJETOS E OBRAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação)	- Risco de existência de ambiguidades, erros e omissões nos projetos.	2	2	2	- Controlo dos custos de manutenção e exploração durante a fase de utilização da obra.	IE/EN; DR/PC; AP; DR/SE	100%	
Assegurar a promoção do planeamento e programação de ações de conservação dos arruamentos e terraplenos, bem como do acompanhamento de ações de observação do comportamento e estado das infraestruturas marítimo-portuárias, edificações, arruamentos, e evolução da orla marítima e fundos adjacentes, tendo em vista estudar e planear intervenções adequadas.	- Risco de administração danosa, participação económica em negócio;	1	3	2	- Definição de procedimentos e normas técnicas a incorporar nos documentos de Contratação Pública de projetos e obras; - Vigilância assertiva/monitorização/ fiscalização adequada e programada;	IE/EN; DR/PC; CP; AP; DR/SE	100%	Não Aplicável: CP
					- Segregação de funções;		100%	Não Aplicável: CP
					- Cumprimento da legislação aplicável;		100%	Não Aplicável: CP
	- Risco de utilização ilícita de informação privilegiada;	1	3	2			100%	Não Aplicável: CP

PROJETOS E OBRAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação)	- Risco de existência de lacunas e omissões no planeamento e programação de ações de conservação.	2	2	2	- Recurso à Auditoria de Projetos e Obras.	IE/EN; DR/PC; CP; AP; DR/SE	100%	Não Aplicável: CP
Gerir e acompanhar os contratos de dragagens de manutenção e de estabelecimento das acessibilidades marítimas.	- Risco de administração danosa, participação económica em negócio;	1	2	1	- Definição de procedimentos e normas técnicas a incorporar nos documentos de Contratação Pública de projetos e obras;	IE; DR/SE; AP	100%	Não Aplicável: AP
	- Risco de utilização ilícita de informação privilegiada;				- Fiscalização e monitorização contínua;		100%	Não Aplicável: AP, IE
	- Risco de existência de ambiguidades, lacunas e omissões nos projetos;				- Segregação de funções aplicada aos autos de medição (1);		100%	Não Aplicável: AP, IE
	- Risco de incumprimento da legislação ambiental.				- Cumprimento da legislação aplicável;		100%	Não Aplicável: AP
					- Recurso à Auditoria de Projetos e Obras.		100%	Não Aplicável: AP

(1) A ausência de recursos é crítica para a implementação desta medida.

PROJETOS E OBRAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Garantir os procedimentos relativos à execução financeira das empreitadas e controlo das mesmas, bem como os procedimentos legais aplicáveis para a consignação e receção das obras na fase provisória e definitiva.	- Risco de administração danosa, participação económica em negócio;	1	3	2	- Documentação de despesas (justificativos, autorizações); - Supervisão do fluxo financeiro através de uma plataforma informática comum; - Controlo do exercício de competências; - Segregação de funções aplicada aos autos de medição;	IE; CP; SG/GJ; AP; DR/SE	100%	Não Aplicável: CP, SG/GJ
	- Risco de tomada de decisão não fundamentada em desconformidade com preceitos legais, normativos e regulamentares;	1	3	2	- Auditar os Projetos e Obras promovidos pela APL, enquanto Dono de Obra, com recurso à Auditoria de Projetos e Obras;		100%	Não Aplicável: CP, SG/GJ

PROJETOS E OBRAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação)	- Risco de não cumprimento de prazos.	2	2	2	- Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada especialidade;		100%	Não Aplicável: CP, SG/GJ (O SG/GJ participa na implementação de algumas das medidas, a pedido dos serviços, e presta assessoria jurídica)
Assegurar o acompanhamento de empreitadas e obras promovidas por terceiros na área de jurisdição da APL.	- Risco de favorecimento de terceiros;	2	3	3	- Fiscalização; - Segregação de funções; - Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada especialidade;	IE; AP; DR/SE	100% 100% 100%	

PROJETOS E OBRAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação) Assegurar o acompanhamento de empreitadas e obras promovidas por terceiros na área de jurisdição da APL.		2	3	3	- Recurso à Auditoria de Projetos e Obras, com vista a promover a qualidade imediata das construções, materializada numa racional gestão dos custos e prazos, no aumento da durabilidade dos empreendimentos, na redução dos custos de manutenção e utilização, e numa maior racionalização energética e proteção ambiental.		100%	

SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Gerir a segurança portuária e movimentação de mercadorias perigosas (declaração Hazmat).	- Risco falha de segurança.	2	2	2	- Despachos/pareceres na JUP; - Interação com outras autoridades.	SP/SO; SP/FI; TM; TP	100% 100%	
Gerir a operacionalidade dos sistemas de segurança e proteção na APL.	- Risco de falha de segurança e de proteção.	2	3	3	- Mecanismos de acesso e acompanhamento restrito nas diferentes fases do processo.	SP/SO; SP/FI	100%	
Assegurar a gestão da utilização dos cais acostáveis da APL, do controlo dos cais concessionados.	- Risco de atribuição de cais segundo critérios não normalizados.	1	2	1	- Sistema de Gestão documental para navios com operação de carga/descarga; - Critérios cruzados e baseados em: . data de entrada de documento; . operação pretendida; . período (tempo); . características do navio (comprimento, calado e tipo).	SP; SP/SO	100% 100%	

SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Planear e executar levantamentos hidrográficos no estuário a fim de produzir plantas hidrográficas.	- Desatualização da informação hidrográfica de apoio à navegação e atracação de navios;				- Disponibilidade de equipamentos e pessoas para a realização de levantamentos hidrográficos;		100%	
	- Risco de falha de segurança.	1	3	2	- Atualização de <i>software</i> e <i>hardware</i> ;	DR/SE; SP	100%	
					- Reparação atempada de equipamentos hidrográficos e marítimos.		100%	

PILOTAGEM

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Assegurar a prestação de serviços de pilotagem a navios e a sua interligação com o Centro de Controlo de Tráfego Marítimo (VTS).	- Risco de alteração da sequência das manobras; - Risco de utilização de meios auxiliares não adequados.	1	1	1	- Cumprimento dos requisitos legais e normas regulamentares; - Alternância dos pilotos em escala; - Sistema de Gestão de Qualidade Certificado, com auditorias regulares internas e externas.	SP; SP/PL	100% 100% 100%	
Manter a operacionalidade do sistema de boias ondógrafo da APL e assegurar a manutenção do sistema DUCK de apoio à decisão da Pilotagem.	- Risco de redução da informação de suporte à entrada do Canal da Barra; - Risco de limitação da entrada de navios no Porto de Lisboa.	2	3	3	- Permanente manutenção de <i>hardware</i> e <i>software</i> dedicados.	DR/SE; SI; SP	100%	

FISCALIZAÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Assegurar a fiscalização do uso do domínio público.	- Risco de não atuação face a desconformidades com o previsto nos contratos; - Risco de incorreção na medição de áreas ou nos períodos de vigência dos contratos.	2	2	2	- Preparação prévia das ações;	SP/FI; ES/GD; TP/TP; TM	100%	
					- Elaboração de relatórios assinados acerca do trabalho desenvolvido;		100%	
					- Rotatividade e equipas de dois elementos;		100%	
					- Informação e motivação do grupo de trabalho.		100%	
Fiscalizar as operações portuárias.	- Risco de não atuação face a ilegalidades ou questões de segurança.	2	2	2	- Reforço do sistema de controlo interno: rotação de pessoal, equipas de dois elementos;	TM; SP/SO; SP/FI	100%	
					- Elaboração de relatórios;		100%	

FISCALIZAÇÃO

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(continuação) Fiscalizar as operações portuárias.					- Partilha do risco: ações desenvolvidas com outros departamentos e/ou equipas multidisciplinares.	TM; SP/SO; SP/FI	100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Assegurar a realização dos processos de admissão, desenvolvimento e cessação da atividade profissional dos efetivos, designadamente em matéria de recrutamento e seleção, de prestação de trabalho, mobilidade, celebração e cessação de vínculos e gestão de carreiras.	- Risco de quebra dos deveres de isenção, transparência e imparcialidade.	1	3	2	- Publicitação de todos os movimentos referentes a admissão, acesso na carreira, reconversão profissional, nomeação para cargos de chefia e cessação de funções;	PG/GP	100%	
	- Risco de discricionariedade na condução dos processos e nas medidas propostas.	2	2	2	- Submissão generalizada das medidas e soluções propostas pelo competente órgão de gestão (Conselho de Administração);		100%	
	- Risco de incumprimento de prazos em matéria de gestão de contratos.	1	2	1	- Controlo interno sobre prazos dos contratos;		100%	
	- Risco de falhas no registo de informação nas bases de dados do pessoal.	2	1	1	- Sistemas de gestão suportados em bases de dados relacionais, com identificação dos utilizadores.		100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Promover o desenvolvimento pessoal e ações de formação para utilizadores internos e externos (comunidade portuária).	- Risco de favorecimento na contratação.	1	2	1	- Opção preferencial por entidades públicas para ministrar a formação;	PG; PG/GP	100%	
	- Risco de ausência de equidade na participação dos trabalhadores nas iniciativas formativas.	1	1	1	- Rotatividade de formandos e formadores.		100%	
Gerir o sistema de saúde (subsistema, seguros e Medicina do Trabalho), apoio social.	- Risco de falta de transparência nos critérios de atribuição de benefícios;	1	1	1	- Reforço do sistema de controlo interno: supervisão dos procedimentos legais e rotatividade do pessoal; - Cumprimento da Lei Laboral e do Regulamento das Obras Sociais e Culturais da APL;	PG	100%	
	- Risco de tratamento diferenciado de colaboradores.	1	1	1	- Cumprimento do Plano para a Igualdade de Género.		100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Promover mecanismos de racionalização do efetivo e de mobilidade interna e/ou de alteração da situação profissional, designadamente através de ações de reconversão, transferência, reformulação de regimes de trabalho, atribuição de subsídios de IHT ou de turno, nomeação de chefias, etc.	- Risco de desconformidade face à moldura penal legal aplicável e deficiente fundamentação em sede da apresentação de propostas e pareceres;	1	2	1	- Aprovação generalizada das medidas e soluções propostas pelo competente órgão de gestão (Conselho de Administração); - Harmonização de procedimentos com as demais administrações portuárias na execução e interpretação das disposições legais de aplicabilidade comum;	PG	100%	
	- Risco discricionarieidade na conduta dos processos e nas medidas propostas;	2	2	2			100%	
	- Risco de quebra dos deveres de isenção, transparência e imparcialidade.	1	2	1	- Publicitação de todos os movimentos referentes a admissão, acesso na carreira, reconversão profissional, nomeação para cargos de chefia e cessação de funções.		100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Acompanhar os processos de seguros referentes a pessoal, designadamente acidentes de trabalho, saúde, acidentes pessoais, viagens, vida e responsabilidade civil dos administradores, junto da Divisão de Gestão Administrativa.	- Incumprimento regulamentar e contratual.	2	2	2	- Cumprimento do Código de Ética; - Segregação de funções; - Cumprir o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL.	PG; FS/GA	100% 100% 100%	
Gerir o processo de avaliação de desempenho.	- Risco de utilização de critérios de avaliação diferenciados/ subjetivos entre trabalhadores com as mesmas funções.	1	1	1	- Harmonização de critérios na avaliação do desempenho entre as várias áreas.	PG/GP	100%	
Organizar e gerir os processos de deslocação em serviço.	- Risco de incumprimento legal, regulamentar e contratual; - Risco de favorecimento na contratação.	1	1	1	- Cumprimento do Código de Ética; - Segregação de funções; - Cumprir o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL.	PG/GP	100% 100% 100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Preparar indicadores periódicos e proceder à disponibilização de informação interna e para as diferentes entidades oficiais.	- Risco de exatidão e eventuais lapsos técnicos nos conteúdos disponibilizados.	1	2	1	- Revisão do trabalho efetuado; - Segregação de funções.	PG/GP	100% 100%	
Instruir os processos de aposentação.	- Risco de extravio ou deterioração intencional de documentos.	1	1	1	- Procedimentos de controlo de acesso. Segregação de funções.	PG/GP	100%	
Proceder ao processamento de salários e a todas as ações associadas no que respeita a abonos e descontos, gestão do processo de avaliação de desempenho, registo e controlo das férias e progressão na carreira.	- Risco de inconsistência do processamento de salários face ao enquadramento legal, regulamentar e de gestão especificamente aplicáveis;	1	3	2	- Conferência de procedimentos e revalidação por amostragem; - Controlo interno sobre prazos e deveres de informação.	PG/GP	100% 100%	
	- Risco de incumprimento de prazos em matéria dos deveres de informação a entidades oficiais.	1	1	1	- Controlo interno sobre prazos e deveres de informação.		100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Controlar os custos e consumos relacionados com o exercício de funções do pessoal, de acordo com os normativos em vigor na APL.	- Risco de incumprimento regulamentar.	1	1	1	- Controlo sobre cumprimento dos prazos.	PG/GP	100%	
Efetuar o processamento e controlo de todas as despesas inerentes ao sistema de saúde e apoio social.	- Risco de incapacidade para validação clínica dos atos médicos faturados;	2	2	2	- Maior responsabilização dos beneficiários pela validação dos atos médicos fruídos;	PG/GP	100%	
	- Risco de imputação indevida de encargos com medicamentos prescritos ao beneficiário para utilização de terceiros.				- Segregação de funções.		100%	
Instruir os processos de aposentação.	- Risco de insuficiência e/ou omissão de informação crítica.	1	3	2	- Revisão do trabalho efetuado; - Segregação de funções.	PG/GP	100% 100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Dar apoio e acompanhar a atividade da Medicina do Trabalho, exercida por entidade externa.	- Risco de incumprimento legal, regulamentar e contratual;	2	2	2	- Cumprimento do Código de Ética; - Segregação de funções;	PG	100%	
	- Risco de favorecimento na contratação.	1	1	1	- Cumprir o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL.		100%	
Manter atualizadas as bases de dados dos beneficiários e prestadores de cuidados de saúde.	- Risco de falha no registo de informação e/ou lapsos na gestão das respetivas contas correntes.	2	2	2	- Sistemas de gestão suportados em bases de dados relacionais, com identificação dos utilizadores e envio regular de extratos de conta corrente ao beneficiário com a discriminação dos movimentos registados, saldo e <i>plafond</i> disponível.	PG/GP	100%	

RECURSOS HUMANOS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Coordenar o acolhimento de estágios curriculares e/ou profissionais no âmbito do regular contacto com os diferentes estabelecimentos de ensino ou na sequência de candidaturas espontâneas.	- Quebra dos deveres de isenção, transparência e imparcialidade.	1	1	1	- Divulgação periódica nos indicadores de gestão e relatório de atividade da RH, disponibilizados no portal.	PG/GP	100%	

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Coordenar, supervisionar e executar atividades nas áreas contabilísticas e fiscal, bem como assegurar o cumprimento de todos os procedimentos de contabilidade geral, designadamente, classificação de documentos e lançamentos contabilísticos.	- Risco de falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos.	1	1	1	- Supervisão; - Segregação de funções; - Verificação por auditoria externa; - Apreciação pelo Conselho Fiscal e pelo ROC, com emissão de Certificação legal de Contas.	FS/CO	100% 100% 100% 100%	
Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais, nomeadamente quanto a IRC, IRS e IVA;	- Risco de falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos.	2	3	2	- Supervisão; - Segregação de funções; - Verificação por auditoria externa; - Apreciação pelo Conselho Fiscal e pelo ROC, com emissão de Certificação legal de Contas.	FS/CO	100% 100% 100% 100%	

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Coordenar a execução de tarefas relacionadas com a faturação dos serviços prestados e de atribuição de usos dominiais, bem como proceder à faturação diversa, nomeadamente em situações de omissão. Validar a anulação de faturas.	- Risco de faturação incorreta ou em períodos indevidos;	1	1	1	- Verificação por amostragem da faturação processada pelas áreas de negócio;	FS/CO	100%	Não Aplicável: FS/CO
					- Garantir a transmissão prévia de informação por parte das áreas de negócio;		100%	
	- Risco de ausência ou atraso na faturação com intuito de beneficiar terceiros.				- Conferência da informação final pelas áreas de negócio, se aplicável.		0%	
Gestão dos recebimentos e pagamentos	- Risco de incumprimento de prazos de pagamento pré-definidos;	2	2	2	- Reforço do sistema de controlo interno:	FS/FT	100%	
					. supervisão dos procedimentos legais;		100%	
	- Risco de incumprimento de prazos relativos às obrigações legais.				. segregação de funções.		100%	

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Controlar empréstimos e juros.	- Risco de ausência de registos detalhados referentes aos empréstimos;	1	1	1	- Registo em atas das decisões respeitantes à obtenção de empréstimos;	FS/FT	100%	
	- Risco de insuficiente controlo dos compromissos assumidos;				- Políticas contabilísticas relativas ao tratamento a dar aos juros de financiamento, câmbio, quantias dos empréstimos, etc., devem constar em documento escrito aprovado pelo órgão de gestão;		100%	
	- Risco de extravio de documentação sensível.				- Registos detalhados por cada um dos empréstimos obtidos;		100%	
					- Cumprimento da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.		100%	

FINANÇAS

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Coordenar, com a colaboração das áreas de negócio, processos de negociação de dívidas, análise de planos de pagamento e respetivas propostas ao Conselho de Administração.	- Risco de negociações prejudiciais aos interesses da APL;	1	1	1	- Escrituração em conta corrente;	FS/FT; GJ	100%	Não Aplicável: SG/GJ
	- Risco de conluio/perdão de dívida.				- Elaboração de balancetes periódicos;		100%	Não Aplicável: SG/GJ
					- Realização periódica de processos automáticos de reclamação de créditos (<i>Dunning Mensal</i>), em articulação com o Gabinete Jurídico;		100%	A SG/GJ participa apenas na " <i>Dunning Mensal</i> ", fazendo acompanhamento da dívida relativamente a alguns clientes
					- Base de dados atualizada dos clientes e outros devedores para controlo de dívidas.		100%	Não Aplicável: SG/GJ
Controlar os recursos disponíveis em bancos e caixa e realizar a reconciliação bancária.	- Risco de ineficiência dos registos contabilísticos, falta de controlo de prazos.	1	1	1	- Reforço do sistema de controlo interno:	FS/FT	100%	
					. supervisão;		100%	
					. segregação de funções.		100%	

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Promover as ações de resolução dos casos de incumprimento, bem como acompanhar as contas correntes dos clientes.	- Risco de existência de situações de favorecimento dos clientes; - Risco de prescrição de dívidas.	2	3	3	- Reforço do sistema de controlo interno: rotatividade dos colaboradores; - Criação de Estrutura de Coordenação que envolva a FS/FT e as áreas de negócio.	FS/FT; ES/GD; TM	100% 67%	A Implementar: FS/FT (Não existe uma estrutura de coordenação, mas sempre que haja necessidade ocorrem reuniões entre as áreas envolvidas e o GJ)
Preencher inquéritos de carácter regular e pontual por solicitação de entidades externas, designadamente o INE, Banco de Portugal, IGF, IGOPTC, ANCP/EsPAP. Preenchimento de informação de carácter regular por solicitação da tutela.	- Risco de falhas na qualidade e oportunidade da informação; - Risco de incumprimento dos princípios de Bom Governo das Sociedades legalmente definidos, designadamente no que toca à transparência/divulgação da informação.	2	2	2	- Uniformização de critérios, controlo de prazos/calendarização das informações, conferência da informação pelos departamentos envolvidos; - Supervisão.	FS/RA	100% 100%	

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento, o Plano de Investimentos e o Relatório e Contas da APL. Controlar a execução do Plano de Atividades e Orçamento e do Plano de Investimentos.	- Risco de incumprimento da legislação, do DL 133/2013 de 3 de outubro, e das orientações e normas para apresentação de contas;	1	3	2	- Reforço do Sistema de Controlo Interno: supervisão dos procedimentos legais;	FS/RA; DR/CG	100%	Não Aplicável: DR/CG (em 2015 a DR/CG não teve participação nesta atividade)
	- Risco de falta de transparência ou falhas na informação prestada.				- Validação pelo Conselho Fiscal e pelo ROC, com emissão de certificação legal de contas, designadamente no que respeita ao Governo da Sociedade, mapas financeiro e ABDR.		100%	Não Aplicável: DR/CG (em 2015 a DR/CG não teve participação nesta atividade)
Disponibilizar os elementos económicos e financeiros necessários para o cumprimento do dever de comunicação da informação, nomeadamente através da internet.	- Risco de incorreção de informação financeira prestada a entidades externas.	2	2	2	- Conferência de informação intermédia e final;	FS/RA;DR/CG	100%	Não Aplicável: DR/CG (em 2015 a DR/CG não teve participação nesta atividade)
					- Controlo de prazos;		100%	Não Aplicável: DR/CG (em 2015 a DR/CG não teve participação nesta atividade)

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
(Continuação) Disponibilizar os elementos económicos e financeiros necessários para o cumprimento do dever de comunicação da informação, nomeadamente através da internet.	(Continuação)	2	2	2	- Reforço do sistema de controlo interno: - . segregação de funções; - . supervisão dos procedimentos legais.	FS/RA;DR/CG	100%	Não Aplicável: DR/CG (em 2015 a DR/CG não teve participação nesta atividade)
Gerir todos os processos de seguros da APL.	- Risco de insuficiente conhecimento e controlo dos seguros contratados.	1	2	1	- Monitorização das cláusulas dos contratos de modo a proteger a segurança e saúde das pessoas e bens; - Reforço do sistema de controlo interno: supervisão dos procedimentos legais.	FS/GA; PG/GP	100% 100%	

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Analisar os pedidos de aprovisionamento e requisições internas e a sua satisfação face aos <i>stocks</i> existentes.	- Desvios orçamentais, subavaliação ou sobreavaliação de <i>stocks</i> , ocasionando desvios entre os registos contabilísticos e as existências reais;	1	2	1	- Adoção de instrumentos de gestão previsional de <i>stocks</i> e compras;	FS/GA; CP	100%	Não Aplicável: CP (não faz parte das suas funções)
	- Ineficácia no cumprimento de prazos e objetivos;				- Contagem de existências;		100%	Não Aplicável: CP (não faz parte das suas funções)
	- Apropriação de recursos/materiais para fins próprios ou para benefício de terceiros.				- Procedimentos de conferência da informação intermédia e final;		100%	Não Aplicável: CP (não faz parte das suas funções)
					- Segregação de funções.		100%	Não Aplicável: CP (não faz parte das suas funções)
Assegurar a execução do plano de compras com base nas políticas definidas, nos <i>stocks</i> existentes, em cada momento, e na previsão das necessidades, e efetuar prospeções de mercado.	- Risco de aquisições a preços menos vantajosos;	1	2	1	- Atualização de bases de dados com informação sobre fornecedores;	FS/GA	100%	
					- Supervisão;		100%	
	- Risco de favorecimento de fornecedores.				- Rotatividade de colaboradores;		100%	
					- Segregação de funções.		100%	

FINANÇAS

Atividade/ função	Identificação do risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Responsáveis	Grau de Implementação (%)	Observações
Negociar apoios financeiros externos necessários aos processos de investimento da empresa.	- Risco de existência de situações de favorecimento;				- Reforço do sistema de controlo interno: supervisão dos procedimentos legais;		100%	
	- Risco de negociações prejudiciais aos interesses da APL;	1	1	1	- Estudos de sustentabilidade, investimento e estratégia sectorial;	FS	100%	
	- Risco de conluio;							
	- Risco de fraude;							
Nota: Risco mitigado no âmbito do n.º 4 do art.º 29.º do DL 133/2013.	- Risco de pressões não usuais dentro ou sobre a APL.				- Verificação por auditores e ROC.		100%	